



PROJETO DE LEI Nº 003/13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 149.268,37.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 149.268,37 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais, trinta e sete centavos) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO:	813	LAZER	
PROGRAMA:	35	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV:	1058	ADAPTAÇÃO SEDE SOCIAL MARIA DAS DORES	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES -VINCULADO	R\$ 80.000,00
RECURSO:	1504	Contrato 0230913-97/07	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES -LIVRE	R\$ 69.268,37
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 149.268,37

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o contrato de repasse nº 0230913-97/2007/Ministério do Esporte/Caixa no valor de R\$ 80.000,00 e redução do seguinte órgão/rubrica no valor de R\$ 69.268,37.

ORGAO:	8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO:	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA:	18	URBANISMO	
PROJ/ATIV:	2085	Conservação e Manutenção Rede Iluminação	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 69.268,37
RECURSO	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 149.268,37

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

CELSO DE MORAES PINTO
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003/13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 003/13, de 22.02.13, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial a fim de viabilizar a praticidade de suas atividades-fins. Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros, Contrato nº 230.913-97, Ministério do Esporte, para a ampliação da sede social da Associação Maria das Dores.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

CELSO DE MORAES PINTO

Prefeito em Exercício